

A23
2001



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
UNIDADE DE FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS.
Licenciatura em Administração Pública

TRABALHO DE LICENCIATURA

Participação das Comunidades no Processo de Tomada de Decisões no Município de Dondo

UE.M. - UFICS
R. E. 4594
DATA 20 / 07 / 05
AQUISIÇÃO oferta
COTA AP - 23

Supervisor: Professor Doutor Bernhard Weimer

Candidato: Amilcar Serrão de Sousa

Maputo, Junho de 2001

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor Bernhard Weimer, pela supervisão e todo apoio que prestou para a realização deste trabalho.

Ao Dr. João Pereira, pelo apoio que concedeu.

Problema- objecto de estudo
- Problemática- questões, perguntas
Paradigma- são várias "abordagens", teorias
contextualização definições dos conceitos

ABREVIATURAS

ADEC	Associação de Educação Cívica para os Direitos Humanos
AJAMO	Associação Juvenil das Artes Moçambicanas
AM	Assembleia Municipal
AMACO	Associação Moçambicana para o Desenvolvimento Comunitário
BM	Banco Mundial
CDS	Projecto Centro de Serviços de Sofala
CM	Conselho Municipal
DEC	Projecto Descentralização – Dondo, Búzi
FMI	Fundo Monetário Internacional
IANS	Instituto Austríaco Norte – Sul
NDB	Núcleo de Desenvolvimento do Bairro
ONG	Organização não – governamental
PRE	Programa de Reabilitação Económica
PRES	Programa de Reabilitação Económica e Social
PROL	Programa de Reformas de Órgãos Locais

RESUMO

O presente trabalho tem como principal objectivo a análise da participação das comunidades na governação local; partimos do pressuposto de que a instalação dos órgãos municipais em 1998, criaram condições para as comunidades participarem na governação. A hipótese que guiou esta pesquisa foi: a formação das comunidades em matérias de direitos e deveres democráticos melhora/eleva o nível de participação na governação local. A pesquisa foi realizada no município do Dondo.

Como metodologia de trabalho, utilizamos a pesquisa bibliográfica para obtenção suporte teórico e o trabalho de campo para recolha de dados, usando entrevistas semi-estruturadas e observação participante. As entrevistas foram dirigidas aos membros dos órgãos municipais, aos líderes comunitários, ONG's/associações e comunidades locais.

Como resultados da pesquisa vimos, que com a formação que receberam, as comunidades participam activamente na governação local; e que os órgãos municipais criaram canais e mecanismos para a interacção com as comunidades, com resultados positivos para ambos. A colaboração entre os órgãos municipais e as comunidades vão desde o levantamento dos problemas até a execução dos programas. Portanto a nossa hipótese foi confirmada.



INDICE

RESUMO

1. INTRODUÇÃO	1
2. CONTEXTO	2
3. O ESTUDO	6
3.1. Justificação	6
3.2. Delimitação	6
3.3. Objecto e Objectivos do Estudo	7
3.3.1. Problemática, Questão de Partida e Hipótese de Trabalho	7
3.4. Metodologia do Trabalho	8
4. CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E CONCEPTUAIS	8
4.1. Teorias de Participação no governo local e na descentralização	8
4.2. Definição de Conceitos	10
5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	14
5.1. Características do Município de Dondo	14
5.2. Opiniões , debates sobre a participação	15
5.2.1. ONG's / Associações	15
5.2.2. Autoridades Comunitárias	20
5.2.3. Comunidade em geral	22
5.2.4. Órgãos Municipais	23
6. CONCLUSÕES (Análise dos resultados)	26
6.1.Recomendações	28

BIBLIOGRAFIA

ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi concebido como instrumento de avaliação para obtenção do grau de licenciatura em Administração Pública ; curso ministrado na Universidade Eduardo Mondlane (UEM) pela Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais (UFICS). Este curso prevê no seu currículo, a realização de um trabalho de final, que é essencialmente um projecto de investigação aplicada visando a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

A pesquisa foi realizada no Município de Dondo, tendo como principal objectivo à análise da participação das comunidades na governação local tendo em conta o grau de preparação e organização das comunidades e também organização institucional, no caso os órgãos municipais.

O trabalho está estruturado da seguinte forma:

Na primeira secção, apresentamos a contextualização, onde abordamos os principais momentos da situação política e económica que o país atravessou. Fizemos também nesta secção a justificação da escolha do tema, delimitação do objecto. Anunciamos o objecto de estudo, os objectivos, o problema, a questão de partida, a hipótese e a metodologia do estudo.

Na segunda secção, fizemos a apresentação das considerações teóricas e conceptuais.

Na quarta secção, procedemos à apresentação dos resultados da pesquisa.

Por fim, na quinta e última secção, analisamos e interpretamos os resultados; testamos a hipótese, apresentamos as conclusões e algumas recomendações.

2. CONTEXTO

Moçambique iniciou nos anos 80, um conjunto de reformas e mudanças de natureza política, económica e administrativas, consequência da conjuntura interna e internacional. A situação interna ia-se tornando insustentável devido a guerra civil que o país estava mergulhado; esta guerra ia degradando o tecido socio-económico e fragilizando as instituições políticas-administrativas. A conjuntura internacional também não era favorável devido por um lado, a diminuição da assistência vinda dos países do bloco socialista, que se debatiam com seus problemas internos e por outro lado a pressão dos países do ocidente, que condicionavam quaisquer apoios às reformas políticas e económicas de Moçambique.

Perante estes cenários e para tirar o país do declínio em que estava a passar, o governo não teve outra saída, se não iniciar negociações com as instituições da Bretton Woods, nomeadamente: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM). E a adesão à estas duas instituições deu-se em 1987, neste mesmo ano inicia o Programa de Reabilitação Económica (PRE) e mais tarde com a incorporação da componente social passou à Programa Reabilitação Económica e Social (PRES). Estas foram as medidas para travar a declínio da situação socio-económica do país.

Quanto as reformas políticas administrativas, elas iniciam em 1990, com a reforma da constituição, que introduziu o pluralismo e a democracia multipartidária. Em 1992 é assinado em Roma o Acordo Geral de Paz entre a Frelimo e a Renamo, que pôs fim ao conflito armado. Em 1994, tiveram lugar as primeiras eleições gerais multipartidárias, presidenciais e legislativas. Foi aprovado pela ainda Assembleia mono-partidária a primeira lei de descentralização, a lei 3/94, isto no âmbito do Programa de reformas dos órgãos locais (PROL) em curso desde 1991, que criava o quadro legal e institucional de reformas dos órgãos locais; e em 1996 a Assembleia da República aprovou a emenda constitucional, lei nº 9/96 de 22 de Novembro, que introduz o Poder Local. Actualmente a constituição refere que: “ *O Poder Local tem como objectivos organizar a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios da sua comunidade, promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e a consolidação da democracia, no quadro da unidade do Estado moçambicano.*” (Const. Art. 188 n.º 1).

Para materialização do Poder Local, a constituição cria as Autarquias Locais, que segundo o artigo 189 da constituição, são pessoas colectivas públicas, dotadas de órgãos

representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das populações respectivas, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado; e estabelece dois tipos de Autarquias Locais: os municípios e as povoações. *“Os municípios correspondem à circunscrição territorial das cidades e vilas; As povoações correspondem à circunscrição territorial da sede do posto administrativo.”* (Cons. Art.190).

Na base da emenda constitucional 9/96 de 22 de Novembro, a Assembleia da República aprovou o pacote legislativo autárquico, instituindo a sistema de autarquias no País com as seguintes características:

- A persecução, dos interesses económicos, sociais e culturais, comuns ou específicos das respectivas comunidades locais, em conformidade com a constituição e demais leis e no respeito princípio da unidade do Estado;
- As autarquias são dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial em relação as outras autarquias e ao Estado (Lei n.º 2 /97 art.7) :
 - a) Autonomia administrativa, que lhes confere o poder de praticar actos, definitivos e executórios na área da sua circunscrição territorial; criar, organizar e fiscalizar os serviços destinados a assegurar a prossecução das suas atribuições;
 - b) Autonomia financeira, consiste no poder de elaborar, aprovar, alterar e executar planos de actividades e orçamento; elaborar e aprovar as contas de gerência; dispor de receitas próprias, ordenar e processar as despesas e arrecadar as receitas que, por lei, forem destinadas às autarquias; gerir o património autárquico; recorrer a empréstimos nos termos da legislação em vigor;
 - c) Autonomia patrimonial, compreende em ter património próprio, tanto imóveis como móveis, para a prossecução das suas actividades.
- As autarquias locais são compostas por três órgãos (Lei n.º 2/97 art. 16), designadamente:
 1. O Presidente do Conselho Municipal, é o órgão executivo singular a quem compete fazer a execução da administração municipal ; é eleito democraticamente pelos cidadãos residentes na respectiva área autárquica e mandato tem a duração de cinco anos;
 2. A Assembleia Municipal, é o órgão representativo com poderes deliberativos, cujos membros são eleitos através de sufrágio

universal, directo e secreto. O mandato da Assembleia Municipal é de cinco anos;

3. O Conselho Municipal é o órgão colectivo que tem o poder de executar as decisões e deliberações da Assembleia Municipal. Este órgão é constituído pelo Presidente do Conselho Municipal e Vereadores escolhidos e nomeados pelo Presidente, sendo pelo menos a metade escolhidos dentre os membros da Assembleia Municipal.

- As autarquias locais estão sujeitas à tutela administrativa do Estado. Essa tutela é exercida pelo Governo através dos Ministros da Administração Estatal e do Plano e Finanças

Segundo a lei n.º 2/97 art.6, as autarquias têm poderes sobre uma variedade de actividades:

- a) Desenvolvimento económico e social local;
- b) Meio ambiente, saneamento básico e qualidade de vida;
- c) Abastecimento público;
- d) Saúde e educação;
- e) Cultura, tempos livres e desporto;
- f) Polícia autárquica;
- g) Urbanização, construção e habitação.

“O Poder Local apoia-se na iniciativa e na capacidade das populações e actua em estreita colaboração com as organizações de participação dos cidadãos.” (Cons. Art.188 n.º2). Para tal, existe um elevado número de normas visando garantir a transparência e o envolvimento do público:

- As deliberações e decisões dos órgãos autárquicos são publicados, mediante afixação, durante 30 dias consecutivos, na sede da autarquia. (Lei n.º 2/97 art.13);
- As sessões da Assembleia são públicas. (Lei n.º 2/97 art.44);
- Os orçamentos dos municípios devem ser publicados no Boletim da República. Depois de aprovado, o orçamento deve ser divulgado. Deve-se manter

permanentemente um mínimo de três cópias do orçamento aprovado à disposição do público. (Lei nº 11/97 art.5,7);

- Os cidadãos moradores no município podem apresentar, individualmente ou através de organizações sociais, verbalmente ou por escrito, sugestões, queixas, reclamações ou petições à Assembleia. Se a Assembleia estiver de acordo, um representante do peticionário e dos moradores poderá participar nos debates que eventualmente tiverem lugar. (Lei nº 2/97 art.110);
- No desempenho das suas funções, os órgãos das autarquias locais poderão auscultar as opiniões e sugestões das autoridades tradicionais reconhecidas pelas comunidades como tais, de modo a coordenar com elas a realização de actividades que visem a satisfação das necessidades específicas das referidas comunidades. (Lei n.º 2/97 art.28 n.º 2).

Em junho de 1998 realizaram-se as primeiras Eleições Autárquicas limitadas a 33 cidades e vilas, que ficaram marcadas pelo boicote dos partidos da oposição, e sobretudo por uma abstenção que rondou os 85,42%.

Moçambique herdou um modelo de governação centralizado. Segundo Faria e Chichava (1998), apesar do modelo de administração moçambicana induzir ou consagrar alguma descentralização espelhada pela divisão administrativa em províncias, distritos e postos administrativos, funcionando supostamente com base no poder popular, essa descentralização nunca funcionou de facto, pois o poder de decisão cabia em última instância ao partido único, cuja estrutura era já por si muito centralizadora.

Chichava (1999), fala da experiência da organização e mobilização através dos grupos dinamizadores de bairro que galvanizava a participação das comunidades locais nos processos decisórios. Mas esta participação era passiva, pois as decisões já vinham de cima e desciam a base para discussão a nível local apenas por uma questão formal.

É no quadro das reformas políticas e administrativas, processo de descentralização e democratização, que estão a decorrer no país que a questão de participação das comunidades locais na governação é tida como fundamental para o sucesso desses processos.

3. O ESTUDO

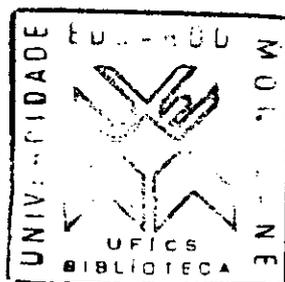
3.1 Justificação

* A escolha deste tema ocorreu por três motivos: Primeiro, a problemática da participação comunitária é um dos princípios básicos do processo de descentralização e democratização. Segundo, os municípios são espaços com condições favoráveis para que as comunidades participem activamente na governação por um lado, pela existência de um quadro legal e por outro, as comunidades estão mais próximas dos poderes públicos e tudo que estes decidem afecta-os directamente. O terceiro motivo tem a ver com o porquê da escolha do município de Dondo. A escolha deste município ocorreu, porque decorreu de 1997 à 1999 uma campanha de educação cívica autárquica junto das comunidades no município de Dondo, sobre a orientação do CDS (Projecto Centro de Serviços de Sofala) e do DEC (Projecto Descentralização – Dondo, Búzi). “A implantação de modelo que conduza as comunidades a uma participação activa na governação do local onde elas vivem, foi o lema que norteou o trabalho do CDS e DEC” (Roque e Tengler, 2000:22). Portanto, as comunidades do município de Dondo passaram por um processo de elevação da sua consciência em matérias de direitos, deveres e métodos democráticos para sua participação na gestão municipal.

3.2. Delimitação

Com as Eleições Autárquicas e a instalação de órgãos de poder local em 1998, iniciou-se uma nova etapa no processo de democratização e descentralização do País. A abordagem deste projecto de investigação compreenderá o período de 1998 á 2000, ou seja, do início formal das autarquia até ao fim do ano passado.

Em 1996 a Assembleia da República aprovou emendas à constituição que definem o poder local que actualmente refere: “O poder local tem como objectivo organizar a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios da sua comunidade e promover o desenvolvimento local e o aprofundamento da democracia.” (Const. Art. 188) Assim, a participação comunitária na formulação de políticas, elaboração de planos, resolução de conflitos, gestão do meio ambiente, etc. é a filosofia destes novos órgãos. Mas este projecto de investigação abordará a problemática de participação comunitária no processo de tomada de decisões ao nível do município.



3.3. Objecto e Objectivos do Estudo

O objecto deste estudo é o tipo de relações que se estabelecem entre as comunidades e as estruturas municipais, no concernente a tomada decisões.

Os objectivos podem ser enumerados da seguinte forma:

- I. Analisar até que ponto o município de Dondo implementa o modelo participativo na sua governação. Quais os mecanismos e canais existentes para que a comunidade participe de facto?
- II. Analisar o grau de preparação e organização das comunidades para responder a este modelo;
- III. Investigar a existência de obstáculos e problemas que tornam deficiente participação comunitária no processo de tomada de decisões no município; e se assim for, considerar medidas que podem ser tomadas com intuito de eliminar ou minorar o impacto de tais obstáculos e problemas.

3.3.1. Problemática, Questão de Partida e Hipótese de Trabalho

Para este estudo consideramos como essencial a problemática de exclusão que as comunidades possam sofrer, alegadamente por falta de conhecimento dos seus direitos e deveres. Esta exclusão pode pôr em causa o processo de democratização e descentralização que se pretende, uma vez que a filosofia do poder local é o envolvimento de todos os segmentos nas discussões e busca de soluções para os problemas locais. Então a questão que servirá de guia para este estudo é:

Qual é a relação entre a formação/capacitação das comunidades locais e a participação destas na governação local?

Para responder esta questão avançamos com seguinte hipótese de trabalho:

O nível de formação das comunidades em matérias de direitos, deveres e métodos democráticos melhora a sua participação na governação local; Quanto mais formado (e informado) sobre assuntos municipais (deveres, direitos, processos, instituições, etc.), tanto mais a probabilidade de participação na administração municipal.

3.4. Metodologia do Trabalho

Em termos de metodologia, o processo de investigação compreendeu duas fases, nomeadamente a pesquisa bibliográfica e o trabalho de campo.

M₁ A primeira fase compreendeu a pesquisa bibliográfica para obtenção de bases teóricas e recolha de informações relevantes acerca do local do estudo, neste caso sobre o Município de Dondo, isto para a elaboração do projecto.

M₂ A segunda fase consistiu no trabalho de campo com a recolha de dados no terreno através de entrevistas semi-estruturadas com guiões (ver anexo nº1); as entrevistas foram individuais e colectivas (focus groups). As entrevistas foram dirigidas às autoridades municipais: Presidente do Conselho Municipal, Presidente da Assembleia Municipal, Vereadores, Deputados Municipais; às autoridades comunitárias: Secretários dos bairros, Chefes tradicionais, líderes das associações de bairros; aos coordenadores/delegados das ONGs/Associações; e às comunidades locais.

Foi escolhida uma amostra de 25, distribuídos da seguinte maneira: quatro membros dos órgãos municipais, quatro representantes das ONGs/Associações, quatro representantes comunitários e treze membros da comunidade local.

4. CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E CONCEPTUAIS

4.1. Teorias de participação no governo local e na descentralização

Vários autores consideram a participação comunitária na governação como condição essencial para o sucesso das decisões e implementação de políticas.

Para Valk e Wekwete (1990), a participação das comunidades em órgãos para as quais foi transferido algum poder, é desejável, tanto do ponto de vista do governo, assim como é uma confirmação do apoio político e um ingrediente essencial para uma implementação com sucesso das políticas desenhadas.

As decisões são bem acolhidas quando buscam a participação dos usuários e quando aproveitam a reserva comunitária de capital social, em vez de trabalhar contra ela. Os benefícios se traduzem em implementação mais esmerada, maior sustentabilidade e

melhor feedback para os órgãos de governo. Os governos são mais eficientes quando escutam os cidadãos e trabalham em parceria com eles na decisão e implementação das políticas (Banco Mundial, 1997).

Outros autores, defendem que a participação do cidadão na política pública, seja directa ou indirecta, é imperativo para a governação local (Ismail et al. 1997). Quando lhes faltam mecanismos de escuta, as estruturas governamentais não são sensíveis aos interesses da população, como consequência não conseguirá satisfazer eficientemente as necessidades colectivas se não souber quais são essas necessidades.

A participação aparece como um conceito associado à descentralização ou vice-versa. Masalila sustenta que, “ *a descentralização oferece um sistema aberto, transparente e responsável, que permite a participação das populações num ambiente democrática. Neste sistema, reconhece-se o envolvimento da população na tomada de decisão não apenas como essencial para o desenvolvimento, mas também como um direito democrático da população. Conforme foi legitimamente dito, ela é um instrumento para a promoção da eficácia na tomada de decisões, gestão, mobilização e utilização dos recursos humanos*” (Masalila, 1996: 14,15).

No entanto, a participação pode ser desvirtuada pela elite local, pois segundo Chichava , os poderosos e influentes podem monopolizar o poder e desta forma reduzir a participação comunitária num mero slogan sem aplicabilidade efectiva (Chichava, 1999). E Manor sustenta que geralmente as eleições para estruturas comunitárias são vencidas pelas elites locais que comportam-se depois de uma forma elitista (Manor, 1998).

Por outro lado, os autores Valk e Wekwete , falam de três tipos de perversões possíveis nas estruturas participativas (Valk e Wekwete, 1999): primeiro, é quando a participação torna-se instrumental aos objectivos governamentais; Os conselhos e os comités irão de facto tornar-se numa plataforma conselheira e os encontros transformam-se em audiências. Em segundo lugar, tanto como as decisões reais são tomadas, os órgãos participativos podem ser desviados por interesses individuais ou de grupo. Em terceiro, os canais participativos podem tornar-se no oposto. Segundo os mesmos autores a participação feita só através das estruturas do governo local, não é efectiva; São

necessários mais mudanças na sociedade para que a participação se torne mais significativas; assim para uma efectiva participação, o primeiro passo deve ser dado no plano da consciência das pessoas; com formação e informação.

Christenson et al citado por Ismail et al apresentam os pressupostos da Teoria Democrática Participativa (Ismail et al 1997):

- Encarar os cidadãos como altamente motivados politicamente e acreditar que eles participarão total e continuamente na vida pública;
- Os cidadãos terão acesso à informação política adequado e usarão para a tomada de decisão política guiada;
- Os cidadãos são capazes de comunicar a sua visão política aos outros e debatê-la efectivamente;
- O governo é acessível a todos cidadãos. Isto implica procedimentos como a rotação de cargos entre os membros da comunidade, a multiplicação de cargos eleitos, iniciativas populares na proposta de novas medidas do governo e discussão popular sobre a maioria dos assuntos do governo.

Portanto, esta teoria considera o cidadão como agente activo no processo de governação, enfatiza o envolvimento directo das comunidades no processo de tomada de decisão.

4.2. Definição dos Conceitos

Para a presente pesquisa utilizaremos os seguintes conceitos chaves: participação, comunidade, participação comunitária, governo local, governação local, autoridade comunitária e descentralização.

Participação.

Das três interpretações de participação que Chichava (1999), faz distinção: participação como uma contribuição, participação como uma forma de organização e participação como um processo de capacitação para o exercício efectivo do poder (empowerment). Basearmos-nos-emos na última interpretação, em que a participação é um processo de capacitação para exercício efectivo de poder (empowerment). Segundo Este autor, o empowerment é visto sob duas perspectivas: uma vê o empowerment como um

processo de desenvolvimento de conhecimentos, práticas e experiências que habilitam a população beneficiária a que paulatinamente e de maneira sustentável; fazer ouvir a sua opinião na negociação e gerir eficazmente a sua participação nos processos de desenvolvimento. Outra, vê o empowerment como essencial e muito fundamental ao capacitar a população a tomar decisões e acções que ela acha importante para o seu bem estar.

Pretty et al, definem sete formas de participação (Pretty et al, 1995):

1. Participação passiva; as pessoas participam depois de ouvirem dizer o que se vai passar ou o que passou. É um anúncio unilateral feito pela administração sem ouvir a reacção das pessoas;
2. Participação em informação; as pessoas participam respondendo perguntas feitas por investigadores. As pessoas não tem oportunidade de influenciar os acontecimentos;
3. Participação pela consulta; peritos estrangeiros, depois de recolher as opiniões da comunidade, analisam a informação e decidem o que fazer. São os peritos que definem os problemas e as soluções, talvez modificam algo pela reacção das pessoas, mas não são obrigados a levar em conta os pontos de vista das pessoas;
4. Participação por incentivos materiais; as pessoas participam pela troca de recursos materiais, por exemplo: comida pelo trabalho. Quando os incentivos terminam as pessoas também param com as actividades;
5. Participação funcional; as pessoas formam grupos para irem de encontro a objectivos predeterminados, relativos ao projecto. Estas instituições tendem a ser dependentes das iniciativas e facilitadores externos;
6. Participação interactiva; as pessoas participam em conjunto nas análises que conduzem ao plano de acção e formação de novas instituições locais ou fortalecimento das já existentes. Este grupo tem o controle sobre as decisões locais;

7. Auto – mobilização; as pessoas participam tomando iniciativas das instituições externas para mudar o sistema. Eles desenvolvem contactos com instituições externas para apoio em recursos e capacitação técnica, mas mantém o controle sobre como utilizar os recursos.

Comunidade

Segundo Chichava, comunidade para efeitos de gestão urbana, será o conjunto de pessoas com algo em comum que os identifica e os distingue dos outros. Comunidade, serão pessoas que vivem numa zona residencial, com vidas interligadas em determinado grau por actividades e relações que são desenvolvidas dentro da área por diversos grupos de pessoas.

“ Comunidade é, em suma, uma entidade orgânica, não passiva, dinâmica e não estática, que desenvolve, cresce, declina, muda e altera-se em resposta à iniciativas externas e tensões internas, em termos de infra-estrutura e de múltiplo leque de relações que se desenvolvem e mantêm-se dentro dela” (Chichava , 1999:11).

Participação Comunitária

Segundo o mesmo autor, participação comunitária é uma forma de acção política que envolve um processo social com implicações políticas, com intuito de assistir os grupos excluídos a clarificar e expressar não apenas as suas necessidades, mas também a tomada de uma acção colectiva, envolvendo estas comunidades na tomada de decisões, na implementação e gestão dos seus próprios problemas.

Governo local

O governo local é aquele nível de governo que é comumente definido como uma instituição descentralizada, representativa, com poderes gerais e específicos transmitido a ele por uma camada superior do governo central, dentro de uma área geográfica definida (Ismail et al,1997).

Governança local

Segundo Ismail et al, a governança local está relacionada com o reconhecimento de que os órgãos da sociedade civil e/ou comunitários precisam de serem delegados poderes, para partilhar a responsabilidade na governança.

Autoridade comunitária

De acordo com o regulamento do Decreto nº 15/2000 (B.R., 1ªSerie, Nº24) , às autoridades comunitárias são pessoas que exercem uma certa forma de autoridade sobre uma determinada comunidade ou um grupo social, tais como; chefes tradicionais, secretários de bairro ou aldeia e outros líderes legitimados como tais pelas respectivas comunidades ou grupo social.

Descentralização

Rondinelli citado por Masalila, define a descentralização como: “ *a transferência ou delegação da autoridade judicial e política para efeitos de planeamento, tomada de decisões e gestão de actividades públicas do Governo Central e suas agências, a organização no terreno de tais agências, unidades subordinadas do governo, empresas públicas semi-autônomas ou autoridades de desenvolvimento regional, governos autônomos ou organizações não-governamentais*”(Masalila, 1996: 13).

Canas et al (1998), definem a descentralização como sendo a criação de entidades autônomas distintas do Estado e paralelas a ele. Desaparece a hierarquia administrativa, surge um relacionamento entre pessoas jurídicas diferentes, com atribuições e responsabilidades juridicamente definidas pela lei.

Faria e Chichava, diferenciam duas formas de descentralização:

- “*Descentralização administrativa ou desconcentração, nos casos em que a descentralização é feita sem implicar uma transferência definitiva de autoridade, poder de decisão e implementação da administração central para outros agentes fora dos órgãos centrais;*
- *Descentralização política ou devolução, quando a descentralização implica uma transferência final do poder de decisão e implementação da administração central para órgãos locais eleitos*”(Faria e Chichava, 1998: 5).

5. A PRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Características do Município de Dondo

A Cidade de Dondo localiza-se na província de Sofala, a 30 km da Cidade da Beira. Esta limitada ao norte pelo posto administrativo de Mafambisse, a sul com a cidade da Beira através do eixo do leito do rio Pungué, a este confina com a localidade de Chinamacondo e a oeste com o distrito do Búzi, através do rio Pungué e Mezimbite.

Com uma de 382 km² e uma população estimada em 71.644 habitantes (censo 1997), a cidade de Dondo é composta por 10 bairros, nomeadamente: Canhandula; Central; Centro Emissor; Consito; Macharote; Mafarinha; Mandruze; Nhamainga; Nhamaiabwe; e Samora Machel. A cidade do Dondo é constituído por uma zona urbana que abrange o bairro central e partes dos bairros de consito e mafarinha, uma zona suburbana e uma zona peri-urbana.

Do ponto de vista administrativo a cidade de Dondo é gerida pelo respectivo Conselho Municipal. O Conselho Municipal é constituído por seis vereações, nomeadamente: Vereação de Planificação e Finanças; Vereação de Construção e Urbanização; Vereação de Serviços Urbanos; Vereação da Cultura, Juventude e Educação; Vereação de Saúde e Acção Social; Vereação de Economia, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo.

A Assembleia Municipal do Dondo é composta por 21 membros, todos da FRELIMO; três comissões de trabalho: Comissão para Agricultura, Desenvolvimento Económico e Poder Local; Comissão para Assuntos Sociais e Ambientais; Comissão do Plano e Orçamento. O Conselho Municipal possui 20 edifícios: Edifício do Conselho Municipal, Residência do Presidente do Conselho Municipal, Oficinas Gerais e 17 casas.

Sendo a segunda cidade da província e a sede do distrito do Dondo, estão instalados e a funcionar os seguintes órgãos distritais e/ou de sua tutela: Conselho Executivo do distrito do Dondo; Direcções distritais; Procuradoria distrital da República; Comando distrital da PRM; APIE; Repartição das finanças; e Serviços do registo civil e notariado.

A cidade do Dondo tem com características económicas principais o comércio, serviços, agricultura e indústrias transformadoras e extractivas (calcário). Dondo beneficia de

uma linha férrea e estrada que liga à Beira, beneficiando do respectivo porto, bem como ao interior da província e aos mercados regionais e internacionais. A Luselite e Fábrica de cimento, duas grandes empresas localizadas no Dondo, dão emprego a mais de um milhar de assalariados e operários, e que tem um potencial de desenvolvimento e de impacto tributário significativos. Dotada de delegações e filiais da maior parte dos Bancos e Companhias de seguros do país, bem com das principais empresas públicas de serviços, Dondo possui ainda em aeródromo.

Quanto as infra-estruturas sociais, a cidade de Dondo possui: um Hospital geral, dois Centros de saúde, quatro Postos de saúde, dezasseis escolas do nível primário e uma do nível secundário.

5.2. Opiniões, Debates sobre a participação

Neste capítulo apresentamos os resultados das entrevistas; optamos por apresentar os resultados por grupos alvos, uma vez que as entrevistas foram direccionadas para quatro grupos alvos, nomeadamente: Órgãos Municipais (Presidente do Conselho Municipal, Presidente da Assembleia Municipal, Vereadores e Membros da Assembleia Municipal), Autoridades Comunitárias (Secretários dos bairros, Presidentes dos núcleos de desenvolvimento de bairros), ONG's/ Associações e a Comunidade local em geral. A ordem de apresentação é a seguinte: ONG's/Associações, Autoridades Comunitárias, Comunidade em geral e Órgãos Municipais.

5.2.1. ONG's/Associações

As ONG's e associações são aqui chamadas, porque estiveram na educação cívica autárquica das comunidades na cidade do Dondo.

A concepção do projecto CDS (Centro de Serviços de Sofala)/ DEC (descentralização – Dondo, Búzi) foi do Instituto Austríaco Norte-Sul (IANS); segundo Hemma Tengler¹ o projecto CDS/DEC enquadra-se no Programa sectorial de cooperação Austríaca, na área de descentralização e democratização. O projecto está virado para a capacitação da

¹ Representante do IANS, Beira, 23.04.01.

sociedade civil em matérias de direitos e deveres dos cidadãos num sistema democrático.

A campanha de educação cívica autárquica iniciou em 1997, Segundo Carlos Roque²; O processo iniciou com a identificação de ONG's e associações locais, cujo perfil ou uma das componentes da sua actividade é a educação cívica das populações. A opção que o projecto fez, em trabalhar com as ONG's e associações deveu-se a necessidade de trabalhar com actores neutros, sem conotação política, porque os secretários dos bairros e os grupos dinamizadores são figuras com dualidade de funções, política e administrativa.

Segundo José Tesoura³, o processo de formação iniciou com os activistas dos dez bairros que pertencem ao município; eram três à quatro jovens por cada bairro e indicados pela própria comunidade do bairro; a formação dos activistas levou dez dias. Quatro associações estavam a frente do processo de educação cívica, nomeadamente: AMACO (Associação Moçambicana para o Desenvolvimento Comunitário), AJAMO (Associação Juvenil das Artes Moçambicanas), ADEC (Associação de Educação Cívica para os Direitos Humanos) e ARO – juvenil. Cada associação tinha uma função; a AMACO, coube-lhe a tarefa de campanha de educação cívica porta-a-porta; a AJAMO, coube-lhe a tarefa de formação dos activistas; a ADEC, coube-lhe a tarefa de produção de material para a educação cívica; e finalmente a ARO-juvenil, coube-lhe a tarefa de organizar e criar condições para realização de espectáculos, palestras, divulgação do Programa ao nível da comunicação social.

Os temas abordados na formação dos activistas; segundo Carnísio João⁴ foram: o significado da democracia; direitos e deveres dos cidadãos num sistema democrático; a definição da autarquia, órgãos do município, suas funções e suas competências; descentralização; papel da comunidade numa autarquia; postura do activista numa comunidade, métodos de educação cívica. E os matérias usados foram: dísticos, cartazes, panfletos e espectáculos (teatro, música, dança, poesia).

² Coordenador do projecto CDS/DEC

³ Promotor do projecto DEC – Dondo

⁴ Delegado da AJAMO - Dondo

Após a formação, os activistas retornaram aos seus bairros para, por sua vez formar as comunidades. Este contacto com a comunidade era feito não só por campanhas porta-a-porta mais também em reuniões públicas. Para além da educação cívica autárquica que os activistas iam fazendo, de modo a consciencializar as comunidades para o processo autárquico; iam recolhendo informações sobre a situação de cada bairro; problemas e opiniões das famílias em relação as formas de solução desses problemas e quais os prioritários. Estas informações foram apontadas pelos activistas e serviu para criar o primeiro banco de dados do município de Dondo, do qual depois de estudada, organizada, tratada e analisada, deu origem à relatórios de cada bairro e uma proposta de um plano para a solução desses problemas.

O objectivo do projecto era formar multiplicadores; *“ em primeiro lugar dirigimo-nos aos jovens; em segundo lugar, após os jovens trazerem informações das visitas porta-a-porta e das reuniões públicas, do entendimento que as pessoas tinham do que é autarquia, como a população está a interpretar a vida deles, os problemas mais graves; foram elaborados documentos tipo relatórios, estes relatórios foram apresentados também as comunidades; só então foram eleitos adultos para representar as comunidades. Então em segundo lugar como mobilizadores foram formados estes adultos que fazem parte dos núcleos de desenvolvimento dos bairros e fazem um trabalho similar aos dos activistas: mobilizam, organizam e dirigem os residentes para discutir, procurar soluções dos problemas, planificar actividades. São estes dois grupos de multiplicadores: os jovens que nós chamamos activistas e os membros dos NDB que são pessoas idosas”*⁵.

O NDB (Núcleo de Desenvolvimento do Bairro), é composto por quatro a cinco jovens formados em técnicas de educação cívica e outros conhecimentos que constituem a parte técnica do NDB. A outra componente é mais política, é constituída por gente idosa, com boas referências sociais, voluntários, que podem ser de sete a dez membros e eleitos pelos residentes do bairro. O processo da escolha dos membros dos NDB's, iniciou com a busca de opinião dos residentes do bairros sobre personalidades com qualidades para representar a comunidade, depois da identificação destas personalidades; os activistas, com apoio das entidades político-administrativo do bairro,

⁵ Entrevista com Hemma Tengler, Beira, 23.04.01.

criaram condições para realização de encontro com a maior parte dos residentes, a fim de proceder a apresentação e eleição destas personalidades.

A participação das comunidades neste processo de formação foi positiva. Um entrevistado disse: “ *Durante a educação cívica de facto muito gente aderiu, porque nós com palestras e peças teatrais, íamos de bairro em bairro, convocávamos a população e enchiam de facto, acompanhavam toda mensagem que os activistas transmitiam e como não basta-se levamos os activistas a fazer campanha porta-a-porta nos bairros, é daí onde ficaram aclarados na matéria*”⁶.

Em relação ao posicionamento da máquina governamental no respeitante ao processo de educação cívica autárquica, na altura ainda era a administração distrital. Segundo os entrevistados, no início houveram alguns problemas, porque pensavam que havia algum alinhamento político por parte do projecto, mas esta suspeita foi dissipada e as autoridades distritais, na pessoa do Administrador distrital, passaram a colaborar com o projecto. O processo de educação cívica decorreu até pouco depois da instalação dos órgãos municipais e a relação com os novos órgãos foi e é positiva porque o Presidente do Conselho Municipal era o Administrador distrital; ele continuou a apoiar os activistas, informou aos secretários dos bairros que tinham que colaborar com os activistas que estavam a fazer a educação cívica.

Em relação aos resultados práticos da educação cívica autárquica que as comunidades tiveram; um entrevistado afirmou: “ *Eu acho que a educação cívica serviu bastante, afinal de contas despertou atenção da comunidade; há exemplos de participação positiva da comunidades; as pessoas têm ido assistir às sessões da assembleia municipal; há pessoas que escrevem para o conselho municipal, falam nas sessões da assembleia; então o processo de canalização dos problemas está activo, a participação da comunidade melhorou bastante*”⁷.

Um outro entrevistado disse: “ *Eu vejo que há um melhoramento em relação ao estágio anterior. Antes deste Programa de educação cívica sobre autarquias, as pessoas não sabiam o que era uma autarquia, como é que haviam de viver numa*

⁶ Entrevista com Horácio Quembo, delegado da ARO – Juvenil, Dondo, 24.04.01.

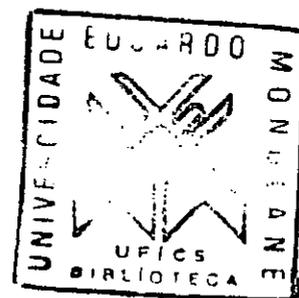
⁷ Entrevista com José Tesoura, promotor do projecto DEC – Dondo, 24.04.01.

autarquia, agora já sabem quais são as exigências, eles também estão conscientes que o desenvolvimento do município também depende da participação deles”⁸.

As comunidades participam praticamente à todos níveis: participam no levantamento dos problemas; no planeamento, segundo os entrevistados os planos do conselho municipal são abertos; participam na tomada de decisões e na execução dos programas do município. Durante as suas sessões, a assembleia municipal convida os representantes das comunidades para participar e dar as suas opiniões sobre diversos assuntos, as decisões são tomadas tendo em conta as propostas dos representantes da comunidades.

Quanto ao papel da mulher neste processo, a Representante do IANS disse: “ *Dar mais valor ao contributo da mulher no desenvolvimento, é um objectivo que não é muito fácil atingir neste ambiente cultural que se vive aqui; então nós estamos muito confiantes que sem uma certa negociação da nossa parte a mulher não ia participar muito neste processo, tivemos que fazer uma imposição; nos bairros durante a eleição dos membros dos núcleos, nós impusemos um certo número de mulheres, só assim realmente é possível ter mulheres dentro dos núcleos. O núcleo é constituído por seis elementos, quatro tem de ser mulheres, isso era o nosso objectivo mais não conseguimos em todos os bairros, porque algumas vezes nas reuniões algumas senhoras simplesmente negavam, porque os maridos não deixavam, então era necessário aceitar isto para não criar conflitos nos lares”⁹.*

Em relação aos activistas, também o procedimento foi o mesmo, pedia-se a cada bairros para enviar três homens e duas mulheres e foi assim que as mulheres participaram no processo. Estas mulheres que fazem parte dos núcleos dão muito de si, entregam-se as tarefas com muita competência.



⁸ Entrevista com Carnísio João, Delegado da AJAMO – Dondo, 24.04.01.

⁹ Entrevista com Hemma Tengler, Beira, 23.04.01.

5.2.2. Autoridades Comunitárias¹⁰

Os bairros do município de Dondo estão organizados em unidade; as unidades em quarteirões e os quarteirões em dez casas. O bairro tem como estrutura político-administrativo, o secretário do bairro e seu staff (ver anexo nº 2). Os secretários são membros do partido FRELIMO, recebem subsidio do Conselho Municipal mais não funcionários do Município, muitos deles são empregados de empresas e funcionários de outras instituições. No exercício das suas funções a estrutura do bairro tem como objectivos: organizar o bairro em todos os aspectos; dinamizar e consolidar o poder administrativo local; receber, tratar e divulgar as decisões dos órgãos municipais; promover o espirito do bom relacionamento entre residentes e instituições que operam nos bairros; dirigir e orientar todas actividades de desenvolvimento integral do bairro; criar iniciativas que visam a consolidação e unidade dos residentes; assegurar o melhoramento continuo das condições sócio-económico e cultural dos residentes.

Por outro lado os bairros também tem os NDB's (Núcleos de Desenvolvimento dos Bairros), que foram formados pelo projecto CDS/DEC. Com o surgimento desta estrutura começaram a surgir algumas interpretações erradas, ao ponto de aparecer um artigo no jornal (ver anexo nº3) em que dizia que os NDB's queriam substituir os secretários dos bairros; esta notícia foi contestada pelo Gabinete do Presidente do Conselho Municipal (ver anexo nº4). O NDB , é composto por quatro a cinco activistas, que constituem a parte técnica, e por sete a dez membros eleitos pelos residentes, que é a componente "política" do NDB. As responsabilidades do NDB são: de garantir um clima de concórdia e de consenso, quanto a tomado de decisões para a solução dos problemas do bairro; promover debates e reflexões colectivas sobre os problemas do bairro e perspectivar o futuro melhor no bairro; elaborar, negociar e desenvolver projectos de desenvolvimento comunitário; mobilizar as populações do bairro para a realização de trabalho, recorrendo a inteligência local; representar o bairro junto do conselho municipal, ONG's nacionais e estrangeiras.

¹⁰ As autoridades comunitárias que são parte dos grupos alvos desta pesquisa são: os secretários dos bairros e os presidentes dos NDB's; estão excluídos os chefes tradicionais (régulos, etc.), porque nos dez bairros que correspondem ao município não existe régulos ou outro tipo de chefes tradicionais.

A relação entre estas duas estruturas é boa; porque o Presidente do Núcleo e alguns membros fazem parte da estrutura política-administrativa do bairro; eles trabalham em conjunto para o bem das comunidades que representam.

As estruturas dos bairros têm sido envolvida na tomada de decisões, no dizer do Secretário do Bairro de Mafarinha: *“ As estruturas do bairro têm sido convidadas a participar nas sessões da Assembleia Municipal e do Conselho Municipal para discussão de assuntos que lhes dizem respeito, dão a sua opinião; participamos no levantamento dos problemas, no planeamento conjunto e na execução”*¹¹.

Em relação aos resultados da educação cívica, em termos da consciencialização comunidades no concernente a participação destas na governação local; o Presidente do Núcleo de Desenvolvimento do bairro Samora Machel disse: *“ Estamos a ver que a formação melhorou a participação da população na governação local, ela já sabe o que é isto de município, sabe encaminhar os seus problemas, portanto a população está consciencializada”*¹².

Quanto ao papel e lugar das mulheres no processo de tomado de decisões; as mulheres tem participado; para o secretário adjunto do bairro Nhamaiabwe: *“ A participação das mulheres têm sido em número elevado, até em alguns casos superam os homens”*¹³.

O relacionamento entre as autoridades comunitárias e os órgãos municipais; no parecer do Presidente do Núcleo do bairro Mafarinha tem sido bom ; *“ Existe um bom relacionamento com as estruturas do município, porque quando eles querem tomar qualquer decisão consultam a população, existe alguns chefes que criam dificuldades, mas no geral as relações são boas, é preciso mobilizar estes chefes”*¹⁴.

¹¹ Entrevista com o Secretário do Bairro de Mafarrinha, Dondo, 25. 04.01.

¹² Entrevista com o Presidente do NDB Samora Machel, Dondo, 30.04.01.

¹³ Entrevista com o Secretário Adjunto do Bairro Nhamaiabwe, Dondo, 26.04.01.

5.2.3. Comunidade em geral

As comunidades têm conhecimento da filosofia dos órgãos que administram a cidade de Dondo; um dos entrevistados disse: “ *Graças a formação do projecto CDS, eu já entendo o que é está coisa de autarquia, participei nesta formação com muitas outras pessoas*” ¹⁵.

Quanto a organização da comunidade para participar no processo de tomada de decisões; outro entrevistado afirmou: “ *A comunidade tem uma boa organização, temos os chefes de dez casas, chefe do quarteirão, secretário da unidade e o secretário do bairro; temos também os núcleos dos bairros. Então esta é a organização da comunidade*” ¹⁶.

A receptividade dos órgãos municipais em relação as iniciativas das comunidades; segundo os entrevistados tem sido positiva, como foi o caso dos comités de água, que a comunidade criou para fazer a gestão dos fontanários nos bairros; o Conselho Municipal respondeu através do apoio técnico; criou uma equipa técnica que dá assistência e forma o pessoal dos comités.

As comunidades participam à todos níveis, desde o diagnóstico até a execução dos programas desenhados, e as mulheres participam em pé de igualdade com os homens.

A relação com os líderes comunitários, segundo os entrevistados é boa porque quando há algum programa para o bairro, sempre consultam a comunidade e a relação das comunidades com os órgãos municipais, também até ao momento não há razões de queixa.

No que diz respeito ao resultado da educação cívica autárquica que a comunidade teve; os entrevistados são de opinião que houve crescimento na participação das comunidades na governação local. Um dos entrevistados disse: “ *A formação do projecto CDS/DEC foi boa, passamos a conhecer o funcionamento da autarquia, quando temos problemas já sabemos com quem falar, podemos ir assistir sessões na Assembleia, podemos falar*

¹⁴ Entrevista com o Presidente do NDB Mafarrinha, Dondo, 30.04.01.

¹⁵ Entrevista com uma camponesa, moradora do Bairro Mafarrinha, Dondo, 25.04.01.

¹⁶ Entrevista com um morador do Bairro Nhamawabwe, Dondo, 26.04.01.

*com os vereadores e com deputados sobre os conflitos que temos no bairro; portanto acho que a formação melhorou muito a nossa consciência, agora participamos mais”*¹⁷.

5.2.4. Órgãos Municipais

A primeira questão posta aos entrevistados foi sobre o envolvimento das comunidades nas actividades até então realizadas, como: na elaboração do plano de estrutura da cidade, código de postura, símbolos da cidade, etc.

Para o Presidente da Assembleia Municipal, a Assembleia para além de ser um órgão deliberativo, representa também a voz dos munícipes; a assembleia tem acolhido várias preocupações e discute ao nível das sessões, toma as deliberações necessárias para a resolução dos problemas apresentados com o envolvimento das comunidades e para estar perto das comunidades, a Assembleia afectou os seus membros nos bairros (ver anexo nº5). Também o Conselho Municipal fez o mesmo em relação aos vereadores.

O Presidente da Assembleia deu alguns exemplos: “ *As comissões de trabalho envolveram a comunidade na aprovação do imposto do pessoal autárquico; segundo a lei 2/97, existe um limite máximo fixado dentro do qual nos podemos fixar uma taxa, mas este limite é muito superior ao imposto de reconstrução nacional, então nós não fizemos um cálculo mecânico, tivemos que ir a base reunir com as populações, com pessoas influentes, recolher opiniões sobre a taxa ideal para o imposto a ser criado; foi nesta base que nós fixamos a taxa do imposto do pessoal autárquico. Posso ir mais além, aprovamos os símbolos do município, a bandeira e o emblema; houve um concurso público, consultas às comunidades, foram colhidas opiniões de várias pessoas do município. Em relação ao código de postura, este é herdado do conselho executivo, estamos a fazer estudos para novo código e brevemente vamos levar a discussão junto das comunidades. Portanto todas as deliberações que acontecem na assembleia municipal, são feitas com base na auscultação dos munícipes”*¹⁸. Outro exemplo que o Presidente da Assembleia deu foi da taxa de água dos fontanários que a Assembleia quer rever; para isto a Assembleia elaborou um inquérito (ver anexo nº6) para colher a

¹⁷ Entrevista com um morador do Bairro Central, Dondo, 26.04.01.

¹⁸ Entrevista com o Presidente da Assembleia Municipal, Dondo, 26.04.01.

sensibilidade dos munícipes. A assembleia está a trabalhar com os consumidores de água e os comités de água para ver qual é a posição que eles tem para o aumento da taxa, ver quantos meticais acham que seria possível pagar.

Quanto a questão do plano de estrutura da Cidade; o substituto do Presidente do Conselho Municipal e Vereador de Construção e Urbanização disse: “ *Os levantamentos para o plano começaram em 1997, naquela altura era antes de se formar o Conselho Municipal; criou-se uma equipa ligada directamente as discussões e envolveu várias individualidades, instituições, direcções e empresas; houve várias reuniões e seminários de consulta, e ai íamos buscando ideias, e quase no fim do plano criou-se também uma equipa que se reuniu com todos os líderes comunitários, então apresentou-se a primeira proposta do plano de estrutura em linhas gerais, houve uma discussão longa e houve um tipo de fichas que poderiam determinar efectivamente as decisões do ponto de vista dos participantes, os participantes foram assinalando as prioridades de acções que deveriam ser desenvolvidas ao nível do Dondo; foi assim que decorreu o processo*” ¹⁹.

Os órgãos municipais têm respondido positivamente às iniciativas das comunidades; os entrevistados²⁰ dão como exemplo o caso dos comités de água, em que o Conselho Municipal está a ajudar a organizar a gestão do dinheiro que os comités colectam, para garantir a manutenção das próprias bombas de água. Também o Conselho Municipal está a dar apoio técnica, para isto criou os Serviços Autónomos de Abastecimento de Água, que é constituído por uma equipa técnica que faz a reparação das bombas e outra de animadores/formadores.

No que diz respeito ao papel das igrejas, ONG's e partidos de oposição no processo de tomada de decisões; um dos membros da Assembleia entrevistado disse: “ *O que acontece na Assembleia da República é o que acontece aqui. Os partidos de oposição fazem tudo para contrariar a acção governativa. Mas quando nós conversamos com eles individualmente, sem tomar em conta ao partido que pertencem, mais como sociedade civil por exemplo, o papel deles tem sido muito positivo. As igrejas tem uma*

¹⁹ Entrevista com o substituto do Presidente do Conselho Municipal e Vereador de Construção e Urbanização, Dondo, 23.04.01.

²⁰ Vereadores e Membros da Assembleia Municipal

estrutura que congrega todas as igrejas do município e esta estrutura, está sempre presente. Nós realizamos aqui quatro debates públicos, o último foi sobre o abastecimento de água potável às populações; convidamos as igrejas, ONGs, partidos de oposição, comunidade e todos participaram, deram as suas contribuições valiosas que serão levados em conta nas deliberações”²¹.

A questão sobre o uso de palavra por parte dos munícipes nas sessões da Assembleia; o Presidente da Assembleia afirmou: “ *O regimento em si não autoriza, não autoriza porquê? Por força da lei a partir do qual este regimento foi elaborado, não podíamos elaborar um regimento fora do parâmetro, a lei com base no qual elaboramos este regimento diz que os munícipes assistem as sessões da Assembleia mais sem direito a palavra. Mas nós temos aberto algumas excepções internas, para ver a reacção das pessoas sobre as propostas, temos dado palavra aos munícipes que vêm assistir as nossas sessões embora não com o mesmo tempo dos membros da Assembleia, eles dão os seus pontos de vista sobre o assunto que se está a discutir, temos de facto tido boas experiências, boas contribuições”.*

Segundo o entrevistado, a publicidade das sessões são feitas através de anúncios públicos (ver anexo nº7), colocados em lugares públicos.

No respeitante ao nível em que as comunidades participam; O Vereador de Planificação e Finanças disse: “ *Eu penso que eles participam praticamente em todos os níveis, desde o diagnóstico até a execução ; porque quando inicia um determinado programa, primeiro é a planificação, e quando se planifica a comunidade participa para dizer alguma coisa sobre aquilo que a gente quer fazer num determinado sitio, eles dão naquele momento a sua opinião; chega a fase de execução eles também estão presentes. Na tomada de decisões, realmente não são eles a decidir, mais sim influenciam”²².*

E um membro da Assembleia afirmou: “ *Eu diria que participam em tudo. Aqui decisão o que é? Decisão significa aprovação; quem aprova as resoluções são os membros da Assembleia, mas as comunidades são consultadas; a Assembleia vai aprovar de facto aquilo que são os principais pensamentos da população, isto é, a comunidade participa indirectamente na tomada de decisão. Mas numa forma directa participa no*

²¹ Entrevista com o Secretário da Mesa da Assembleia, Dondo, 27.04.01.

²² Entrevista com o Vereador de Planificação e finanças, Dondo, 27.04.01.

diagnóstico, no planeamento, na execução. Por exemplo, na abertura de valas, estradas nas limpezas e em muitas outras acções” ²³.

No tocante a tomada de consciência das comunidades em função da formação que tiveram; o Presidente da Assembleia disse: “ *Há mudança de consciência, o projecto CDS/DEC teve um papel activo. Teve um impacto positivo em termos de relacionamento entre os munícipes e as estruturas municipais”* ²⁴.

Outro entrevistado, membro da Assembleia afirmou: “ *A formação melhorou a participação, porque eles já entendem o que é o município e nós quando fomos eleitos, fomos utilizar aquilo que eles, CDS/DEC, fizeram”* ²⁵.

6. CONCLUSÕES (Análise e interpretação dos resultados)

Para esta pesquisa, avançamos com o problema da exclusão das comunidades dos processos governativos por falta conhecimentos (informação e formação) sobre os seus direitos e deveres consagrados legislação autárquica.

Em seguida questionamos sobre a relação entre a formação e a participação comunitária na governação local; como resposta provisória desta questão avançamos com a hipótese: o nível de formação das comunidades em matérias de direitos, deveres e métodos democráticos melhora/eleva a sua participação na governação local.

Do lado comunitário verificamos que a formação produziu e está produzindo resultados assinaláveis em termos de consciencialização e responsabilidade perante o processo governativo local. Este empenho da comunidade é resultado da metodologia que o projecto CDS/DEC utilizou no processo de educação cívica, pois para além da educação cívica em si, o projecto criou estruturas locais (os NDBs) que solidificaram o processo. Estas estruturas vieram despertar as estruturas já existentes nos bairros como: os secretários dos bairros e os grupos dinamizadores, transformando estas estruturas de

²³ Entrevista com um membro da Assembleia Municipal, Dondo, 27.04.01.

²⁴ Entrevista com o Presidente da Assembleia Municipal, Dondo, 25.04.01.

²⁵ Entrevista com um Membro da Assembleia , Dondo, 27.04.01.

simples receptoras de orientações administrativas-políticas vindas de cima, para uma estrutura que também faz o feedback das demandas das comunidades.

Quanto aos órgãos municipais, notamos que estão a dar uma resposta positiva ao engajamento das comunidades. O Presidente do Conselho Municipal, A Assembleia e o Conselho Municipal criaram mecanismos e canais para a participação das comunidades; estes mecanismos e canais vão desde a autorização do uso de palavra pelos munícipes nas sessões da Assembleia Municipal, até a afectação dos vereadores e os membros do Assembleia aos bairros; criando maior aproximação entre os órgãos municipais e as comunidades. Os órgãos municipais institucionalizaram a participação pela pressão vinda da base

Colocamos a questão da participação da mulher nestes processos; quer de formação ou na vida governativa. Verificamos que todas as respostas apontam para inclusão da mulher. O projecto CDS/DEC não só incentivou, como também impôs a participação da mulher nas estruturas dos núcleos de desenvolvimento dos bairros. Os órgãos municipais também contam na sua estrutura com uma vereadora e três deputadas municipais.

Em termos da confirmação ou não da hipótese; das respostas que obtivemos dos entrevistados, verificamos que na sua totalidade vão do encontro a hipótese. Portanto a hipótese foi confirmada.

A nossa principal conclusão neste trabalho é de que o município de Dondo têm mecanismos e canais para a participação dos munícipes na governação local. E as comunidades, como resultado da educação cívica autárquica, estão preparadas, organizadas e participam activamente na governação.

5.1. Recomendações

- As acções de formação e capacitação com vista a participação na governação local deveriam estender-se também as forças políticas da oposição, para que estas façam uma oposição construtiva, tendo em conta os interesses das populações locais;
- As iniciativas de capacitação dos membros dos órgãos municipais, não deve centrar-se apenas na familiarização e capacitação dos membros destes órgãos com as responsabilidades e regras administrativas, mas também a sua capacitação para promover e desenvolver uma governação participativa;
- Deve-se procurar maior e melhor coordenação entre os órgãos municipais e as ONG's/associações nos programas que se realizam nas comunidades; para evitar a duplicação das actividades e desresponsabilização.

BIBLIOGRAFIA

- ACNUR / PNUD (ed) (1997). **Perfis de Desenvolvimento Distrital – Distrito de Dondo**, Província de Sofala. Maputo, Moçambique

- Banco Mundial (ed) (1997). **Relatório Sobre o Desenvolvimento Mundial**. Oxford University Press. Washington, EUA.

- BALOI, O. S. et MACUANA, J. (editores) (2000). **Conferência Internacional Sobre Eleições Autárquicas em Moçambique – Relatório Final** . ML Graphics Lda. Maputo, Moçambique.

- Boletim da República (2000). **Decreto nº15/2000 de 20 de Junho**. 1 Série – Número 24. Imprensa Nacional. Maputo.

- CANAS, Vitalino (org) (1998). **Autarquias Locais em Moçambique – Antecedentes e regime jurídico**. Casa da Moeda. Lisboa – Maputo.

- CHICHAVA, José, A. C. (1999). **Participação Comunitária e Desenvolvimento: O Caso dos Grupos Dinamizadores em Moçambique**. ML Graphics. Maputo, Moçambique.

- FARIA, Fernanda et CHICHAVA, Ana (1998). **Descentralização e Cooperação descentralizada em Moçambique**. ECDPM / Documento de reflexão NO. 12.

- Instituto Nacional de Estatística (ed.) (2000). **2º recenseamento geral da população e habitação**. Maputo, Moçambique.

- ISMAIL, N. BAYAT, S. et MEYER, I. (1997). **Local Government Management**. Thomson Publishing Company. Cape Town, South Africa.

- HANLON, J. (1997). **Guia Básico Sobre as Autarquias Locais**. MAE / AWEPA. Maputo , Moçambique.

- LUNDIN, Iraê, B. et MACHAVA, Francisco, J. (1996). **Descentralização e Administração Municipal**. Fundação Friedrich Ebert / MAE. Maputo, Moçambique.

- MANOR, James (1998). “ **A Promessa e as Limitações da Descentralização**”. Texto de Discussão nº 6. MAE / GTZ. Maputo, Moçambique.

- MASALILA, A.B. “ **Administração Local no Botswana**” in LUNDIN, Iraê, B. et MACHAVA, Francisco, J. (1996). **Descentralização e Administração Municipal**. Fundação Friedrich ebert / MAE. Maputo, Moçambique.

- PRETY, Jules et al (1995). **A traainer’s guide for participatory learning and action**. London.

- República de Moçambique (1990). **Constituição de 1990**.

- República de Moçambique (1998). **Folha Informativa dos 33 Municípios**. MAE. Maputo.

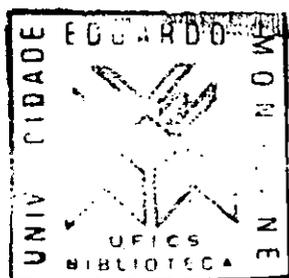
- República de Moçambique (1998). **Pacote Autárquico: Brochura I e II** . Impresa Nacional. Maputo.

- ROQUE, Carlos et TENGLER, Hemma (2000). **Dondo no Dhondo: Perspectivas de Desenvolvimento Municipal Participativa**. Editora: C.S.S. Beira, Moçambique.

- SERRA, Carlos (dir) (1999). **Eleitorado Incapturável**. Livraria Universitária. Maputo, Moçambique.

- SOIRI, Lina (1999). **Moçambique: aprender a caminhar com uma bengala emprestada? Ligações entre descentralização e alívio à pobreza**. ECDPM / Documento de reflexão NO. 13.

- VALK, P. de et WEKWETE, K.H. (1999). **Decentralizing For Participatory Planning?** Gwoer Publishing Campany. Aldershot , Great Britain.



ANEXOS

Guião de Entrevista

Para Órgãos Municipais: Presidente do Conselho Municipal, Presidente da Assembleia Municipal, Vereadores e Membros da Assembleia Municipal.

1. Identificação e função do entrevistado.
2. Dados sobre a situação actual do município: população, divisão administrativa, infra-estruturas económicas e sociais, actividades praticadas pela população.
3. Os órgãos municipais, o conselho e a assembleia municipal, cultivam o espírito de aproximação aos munícipes, principalmente os mais influentes, na tomada de decisões para sua acção governativa.
4. Quais as formas que o conselho municipal utiliza para o envolvimento das comunidades nas actividades até então realizadas (por exemplo, na elaboração do plano de estrutura da cidade).
5. Que papel coube à assembleia municipal e as suas comissões de trabalho com vista as deliberações inerentes a vida da população (código de postura).
6. Qual tem sido a resposta dos órgãos municipais às iniciativas das comunidade (os comités eleitos de água).
7. O papel das igrejas, ONG's e partidos da oposição no processo de tomada de decisões.
8. O regimento da assembleia municipal autoriza o uso de palavra dos munícipes nas suas sessões.
9. Nível de participação das comunidades na tomada de decisões.
10. À que nível as comunidades participam: diagnóstico, planeamento, tomada de decisões, execução.
11. Alguma mudança de consciência das comunidades em função da formação que tiveram.
12. Obstáculos e constrangimentos na relação entre os órgãos municipais e as comunidades. Propostas para melhorar esta relação.

Guião de Entrevista

Para Autoridades Comunitárias: Chefes tradicionais, Secretários de bairro, Líderes das organizações de bairros.

1. Identificação e função do entrevistado.
2. Conhecimento da abertura que o contexto municipal dá para a participação activa das comunidades na governação local.
3. Organização e preparação das comunidades para dar resposta ao desafio de participar activamente na governação local.
4. Envolvimento das comunidades na tomada de decisões sobre assuntos que os afecta directamente (código de postura, plano de estrutura da cidade, e uso e ocupação do solo).
5. À que nível as comunidades participam: diagnóstico, planeamento, tomada de decisões, execução.
6. Receptividade dos órgãos municipais em relação as iniciativas das comunidades.
7. Resultados da educação cívica autárquica, em termos da consciencialização das comunidades no concernente a participação destas na governação.
8. Papel e lugar das mulheres no processo de tomada de decisões.
9. Dificuldades e obstáculos que encontram no relacionamento com os órgãos municipais.
10. Propostas para melhorar o relacionamento com os órgãos municipais.

Guião de Entrevista

Para ONG's e Associações que participaram na educação cívica autárquica das comunidades.

1. Identificação e função do entrevistado.
2. Matérias dadas ; métodos aplicados na formação das comunidades.
3. Receptividade das comunidades.
4. A sensibilidade dos órgãos municipais em relação ao processo de formação.
5. O lugar das mulheres no processo de formação.
6. Avaliação actual da participação comunitária em função da formação que tiveram.
7. À que nível as comunidades tem participado: diagnóstico, planeamento, tomada de decisões, execução.
8. Dificuldades e obstáculos no relacionamento entre os órgãos municipais e as comunidades.
9. Propostas para melhorar a interacção entre os órgãos municipais e as comunidades.

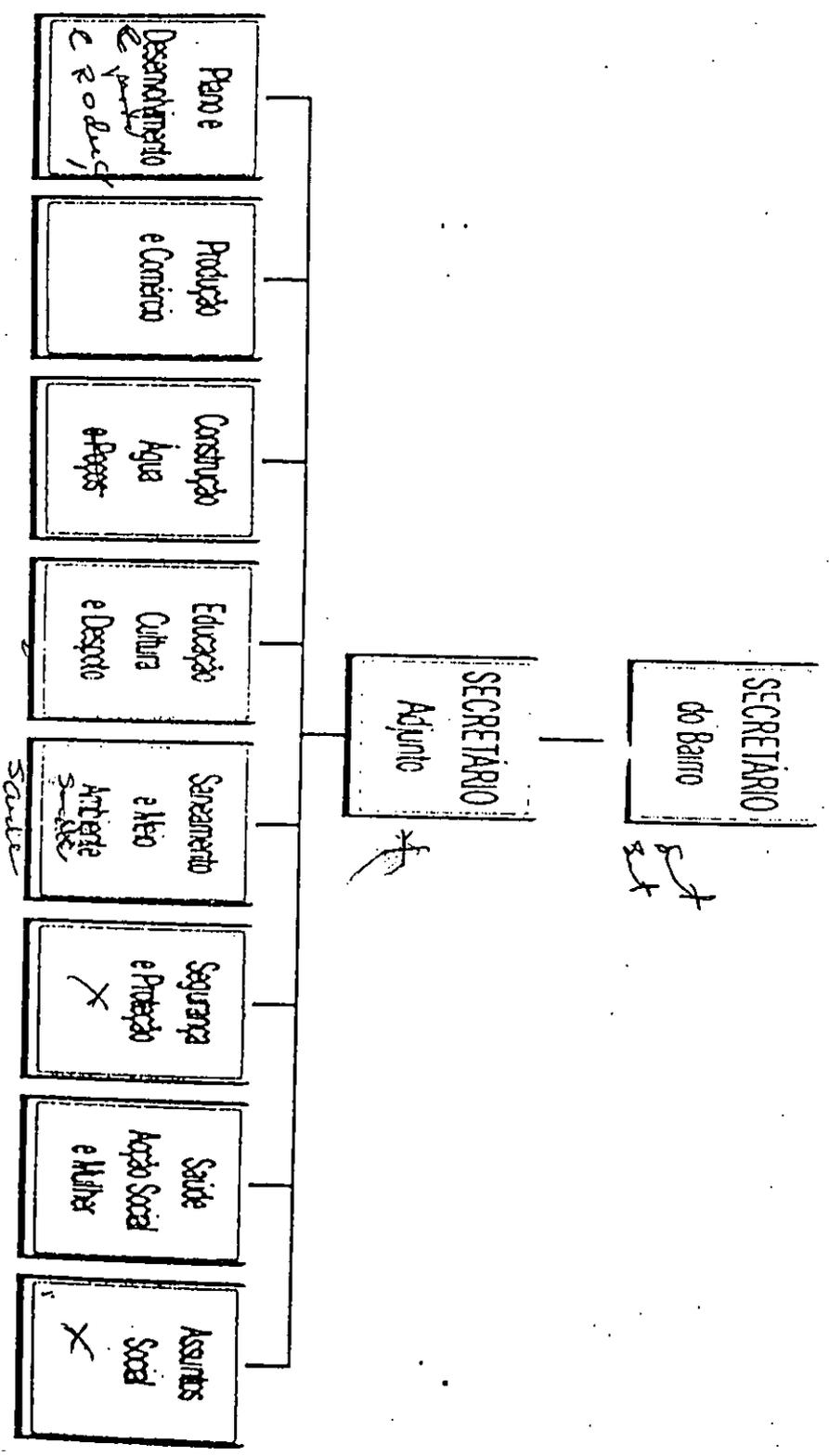
Guião de Entrevista

Para a Comunidade local .

1. Identificação do entrevistado.
2. Conhecimento da abertura que o contexto municipal dá para a participação das comunidades na governação.
3. Organização da sua comunidade (associação ou outro tipo) para participar no processo de tomada de decisões sobre assuntos que os afecta directamente.
4. À que nível participam: diagnóstico, planeamento, tomada de decisões, execução.
5. Receptividade dos órgãos municipais às iniciativas das comunidades.
6. Participação igualitária entre o homem e a mulher na tomada de decisões.
7. Resultados da formação (educação cívica autárquica) que tiveram.
8. Relação com os vossos líderes.
9. Dificuldades e obstáculos que encontram no relacionamento com os órgãos municipais.
10. Propostas para melhorar o relacionamento com os órgãos municipais.

CIDADE DO DONDO ORGANIZAÇÃO DO BAIRRO

ANEXO nº 2



(parte 2)

LIGADO AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

EDILIDADE DO DONDO NÃO VÊ COM AGRADO A INTENÇÃO DOS EXECUTORES DO PROJECTO DEC

... alegadamente por estarem a exonerar secretários dos bairros durante o seu trabalho

O Conselho Municipal do Dondo, em Sofala, anda desapontado com o projecto de descentralização da comunidade denominado DEC, o qual é da iniciativa do Instituto Austríaco para a Cooperação Norte-Sul. Em causa, conforme fez saber o presidente da edilidade, Manuel Cambezo, durante os trabalhos da 7ª sessão ordinária da Assembleia Municipal local, recentemente terminado, está o facto de os responsáveis desta iniciativa, durante os trabalhos que estiveram a realizar nos bairros, terem, de alegadamente destituído os secretários e outras estruturas de base instaladas pelo executivo. Cambezo afirmou ainda que na sequência de tal comportamento, está em curso um trabalho no sentido de se apurar se tal acção que levou a destituição por parte dos responsáveis do DEC, dos secretários dos bairros foi premeditada ou se houve erro na interpretação de alguns aspectos por parte

desta iniciativa foram criados núcleos de trabalho pelos bairros que mais tarde secretários como outras estruturas da sociedade civil, como são os casos dos régulos, entram automaticamente para os núcleos que a gente cria nos locais de trabalho".

Entretanto, o "Diário de Moçambique" soube que o DEC tem como filosofia de trabalho a promoção de descentralização ao nível das comunidades em Sofala, esta a trabalhar nos distritos do Dondo e Búzi. A mesma visa apoiar as comunidades a identificar os seus problemas para apresentá-los em forma de projecto, isto para facilitar, tanto o Governo, assim como outras entidades interessadas em ajudar a solucionar os problemas.

Só que o que aconteceu concretamente no Município do Dondo foi o seguinte, de acordo com Cambezo, os promotores

que fizeram".

A nossa fonte acrescentou estar a notar tendência de se politizar a questão que não tem razão de ser, apenas para manchar a iniciativa que é bastante salutar para a comunidade, porque através dela a população pode ver muitos dos seus problemas a serem atendidos.

Fonte: Diário de Moçambique, data? página?

ANEXO nº 4



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE SOFALA
CONSELHO MUNICIPAL DO DONDO
GABINETE DO PRESIDENTE

CONSTESTAÇÃO À NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DE MOÇAMBIQUE, DE 8 MAIO DE 2000, DA PÁG.2, COM O TÍTULO "EDILIDADE DO DONDO NÃO VÊ COM AGRADO A INTENÇÃO DOS EXECUTORES DO PROJECTO".

Sobre a notícia referida, o Gabinete do Ex.mo Senhor Presidente do Conselho Municipal do Dondo, tem a contestar o seguinte:

1. Não constitui verdade que na informação do Ex.mo Senhor Presidente do Conselho Municipal do Dondo se tenha afirmado que o Projecto DEC substituiu os Secretários dos bairros e outras estruturas montadas pelo executivo.
2. De igual modo, outras informações, contidas na notícia que dizem respeito à destituição dos secretários dos bairros e de qualquer trabalho que esteja a ser desenvolvido pelo Conselho Municipal do Dondo no sentido de se apurar alguma acção do Projecto DEC, para talvez, informações circunstanciadas.
3. O que consta na informação apresentada na 7ª Sessão da Assembleia Municipal, que se julga ter sido a fonte da interpretação feita pelo jornalista é:
 - Encontro com o DEC para avaliação do seu trabalho e o relacionamento com as estruturas municipais, tendo-se explicado o problema da tendência dos núcleos de desenvolvimento dos bairros não colaborarem efectivamente com a estrutura do bairro;
 - Que os guiões elaborados pelo CDS contém conteúdos marcadamente tendenciosos e capazes de induzirem ao descrédito, desobediência e revolta civil nos órgãos municipais.

- Que a actuação dos activistas do DEC enferma-se nalguns casos tais como: projectos não realizáveis, aprovação de planos nos bairros sem a necessária componente financeira estar garantida.

- Mas para colmatar essas situações, ficou acordado, no encontro referido que o projecto DEC, assim como outras organizações e associações, deviam, no âmbito de implementação de seus projectos, articular permanentemente com os órgãos municipais.

4 - A notícia editada, transparece no seu conteúdo haver fortes divergências com o projecto DEC. O que existe realmente, é a criação de um campo de relacionamento bastante melhor uma vez que uma das medidas do encontro com o Projecto DEC está sendo implementado, que é contacto permanente através do Gabinete do Presidente do Conselho Municipal do Dondo.

5. Feita esta contestação julgamos que o Jornal Diário deve ressaltar a notícia.



Arhago 2- SÃO AFECTOS OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PELOS BAIROS QUE ABAIXO SE INDICA

ANEXO nº 5

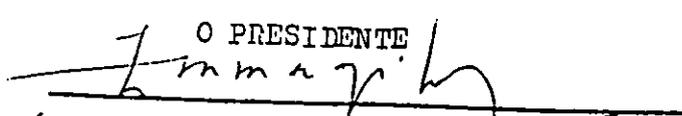
1. Cairro Central
 - Ayub Abdul Karino
 - Carlos E. Vicente Murragama
2. Bairro de Mafarinha
 - Alberto Correia Gonçalves
 - José Luís Meque
3. Bairro Consito
 - Flora Lúcio Salatiel
 - Francisco Amburece
- 4- Bairro de Inhamaiabue
 - Abdul Gafar
 - Benedita Afonso Canbezo

...//...

- 5- Bairro de Mandruze
 - João Nataniel Rogério
 - António Branco
- 6- Bairro de Macharoto
 - Ricardo Luís Dence
 - Joaquim Mapinda
7. Bairro de Centro Emissor
 - Pedro Amade
 - Maria Chitura
8. Bairro de Inhamainga
 - Jorge Bondo
 - Fernando António Denigos
- 9- Bairro de Canhandula
 - Johane Mitande Sinango
 - Francisco Chona
- 10- Bairro Samora Machel
 - Manuel João Bernardo
 - Anselmo Alexandre Mponda

Aprovado na I sessão Extraordinária da Assembleia Municipal,
em 18 de Setembro de 1998

O PRESIDENTE


(dr. ZACARIAS MENDES MAGIBIRE)

ANEXO nº 6

REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE SOFALA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

INQUÉRITO SOBRE A TAXA DE ÁGUA POR SISTEMA DE FUROS

Bairro: C.F.; Unidade Comunal: _____ Furo nº. _____ Nº de consumidores: _____.

1. - A taxa de água é muito pequena e não ajuda nas despesas de manutenção da bomba de água:
 - Sim _____
 - Não _____

2. - A taxa de água devia ser aumentada para que possamos aumentar a nossa capacidade de reparação da nossa bomba de água quando avariar:
 - Sim _____
 - Não _____

3. - Com o aumento da taxa de água poderemos também participar na construção de um novo furo de água:
 - Sim _____
 - Não _____

4. - A taxa de água por família/mês seja aumentada para:
 - 10.000,00 MT (dez mil meticais) _____
 - 8.000,00 MT (oito mil meticais) _____
 - 6.000,00 MT (seis mil meticais) _____
 - 5.000,00 MT (cinco mil meticais) _____
 - Outro valor diferente dos anteriores _____; Qual? _____

Elaborado por:
Zacarias Mendes Magibire,
Presidente da A.M. - -

Fevereiro de 2001.-

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE SOFALA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

A N Ú N C I O

1.- PARA TOMADA DE CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL DA CIDADE DO DONDO, CUMPRE-ME ANUNCIAR, POR ESTE MEIO QUE VAI TER LUGAR, NOS DIAS 23 E 24 DE FEVEREIRO DO ANO 2001, NESTA CIDADE E NA SALA DE SESSÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO, A X SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO, COM INÍCIO ÀS 9.30 HORAS, COMPORTANDO A SEGUINTE PROPOSTA DE AGENDA:

- A) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA IX SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- B) APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O ESTADO DO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DO MUNICÍPIO;
- C) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ANO 2000;
- D) BALANÇO PRELIMINAR DO CUMPRIMENTO DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E DO ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ANO 2000;
- E) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O ANO 2001;
- F) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O ANO 2001;
- G) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DA GESTÃO DA SERRACÇÃO DE MADEIRAS;
- H) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MESA SOBRE A REVISÃO DE VINCULAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS BAIRROS;

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MESA SOBRE O CALENDÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO 2001.

2. - NOS TERMOS DO ARTIGO 76 DA LEI 2/97 DE 18 DE FEVEREIRO, AS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SÃO PÚBLICAS.

3.- ASSIM, SOLICITO AOS MUNÍCIPES DO DONDO INTERESSADOS A ASSISTIR OS TRABALHOS DESSA SESSÃO PARA SE INSCREVEREM NO GABINETE DESTA ASSEMBLEIA, SITO NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO, NAS HORAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, ENTRE OS DIAS 16 E 22 DE

~~NOVEMBRO~~ DO ANO 2001.

fevereiro

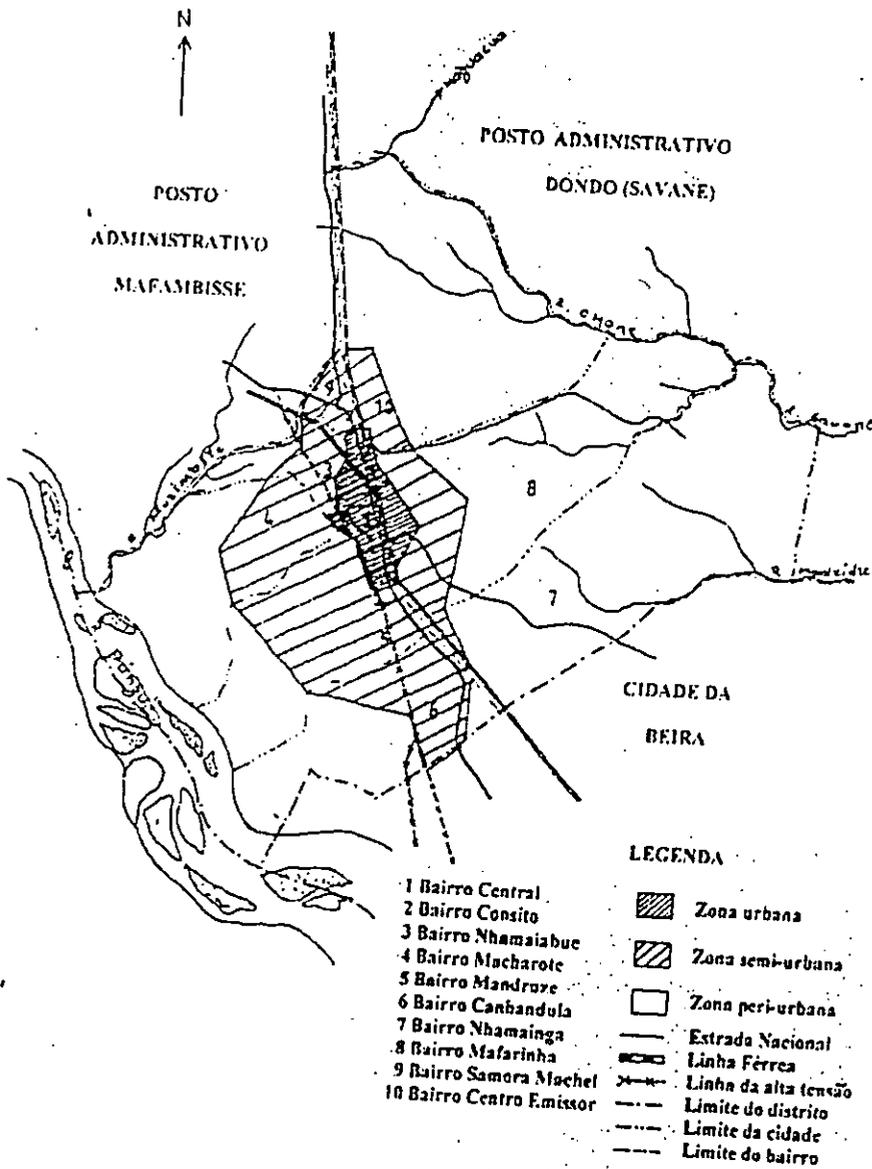
CORDIAIS SAUDAÇÕES.

DONDO, 14 DE FEVEREIRO DE 2001


(DR. ZACARIAS MENDES MAGIBIRE)

Mapa da Cidade de Dondo

Divisão Administrativa



Fuente?

